

PORTARIA № 61/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão de Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal, composta por CLOVES DOS ANJOS NERES, JOSE DIONIZIO DA PAZ, JOSIL GILBERTO SANGIORGIO, SAMUEL DA ROCHA VERLY, SAULO HONORIO ANDRÉ, com a finalidade de realizar estudo/levantamento para subsidiar os debates iniciais sobre a construção da nova sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Caberá a Comissão a escolha das funções de Presidente, Relator e Revisor.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão e apresentação dos resultados do referido estudo/levantamento é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 15 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente